

Embrass

Térmo de declarações que presta o Indiciado DJALMA MARANHÃO

Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, presente o Bel. Carlos Moura de Moraes Veras, Delegado de Polícia, Especial neste Estado, comigo escrivão do seu cargo, compareceu DJALMA MARANHÃO, brasileiro, Norte Riograndense, com quarenta e nove anos de idade, Jornalista e funcionário público estadual e municipal, Casado, filho de Luiz Inacio de Albuquerque Maranhão e de Maria Inacio de Albuquerque Maranhão, residente à rua Jundiá, número seiscentos e noventa, nesta Capital, o qual interrogado pela autoridade que preside este Inquérito disse que: até o ano de mil novecentos e trinta e três (1933) permaneceu nesta Cidade, fazendo o seu Curso Primário no Colégio Rio Branco em Ceará-Mirim, realizando a primeira e segunda série do Curso Secundário no então Colégio Pedro II de Natal; QUE nesse ano seguiu para o Estado de São Paulo num contingente de voluntário do Exército que durante e após a Revolução Constitucionalista permaneceu naquêlê Estado até mil novecentos e trinta e cinco (1935), quando foi detido com outros companheiros em virtude da Revolução comunista deflagrada naquêlê ano no Nordeste, esclarecendo que a sua detenção foi por poucos meses, tendo sido instaurado Inquérito Policial Militar sobre o fato, não tendo sido o declarante julgado, uma vez êsses Inquéritos foram arquivados ou prescritos; QUE em razão desses fatos o declarante juntamente com outros implicados foram excluídos do Sexto Regimento de Infantaria sediado em Caçapava Estado de São Paulo, permanecendo durante algum tempo na Capital de São Paulo e por dificuldades de trabalho seguiu para a cidade do Rio de Janeiro, onde exerceu as mais variadas profissões até princípio de mil novecentos e trinta e sete (1937), quando retornou a Natal; QUE durante essa época em que permaneceu na Capital da República trabalhou em diversos Jornais como Reporter e Noticiarista; QUE ao retornar a esta Cidade trabalhou como Auxiliar do Comércio e como Reporter revisor da República, Órgão Oficial do Estado, inicialmente percebendo pro labore, tornando-se posteriormente funcionário efetivo do Estado; QUE aproximadamente no ano de mil novecentos e trinta e nove (1939) foi nomeado para o cargo de Instrutor de Educação Física do Ateneu Norte Riograndense pertencente ao Governo do Estado, solicitando então sua exoneração da República; QUE data dessa época até a redemocratização do país uma intensa atividade do declarante inteiramente dedicada a vida esportiva do Estado, tendo tido oportunidade de fundar as atuais Federações de Basquete Bol e Voleibol, Liga Suburbana de Volei-Bol, editando também o Semanário "Atleta" que teve aproximadamente dois anos de existência, promovendo excursões ao interior do Estado e aos Estados vizinhos notadamente a Paraíba e Pernambuco; QUE essas atividades se estendia também aos diversos Clubes Esportivos e Sociais desta Cidade, vivendo inteiramente afastado da vida política do Estado; QUE com a redemocratização do país e a reorganização dos Partidos Políticos Nacionais o declarante filiou-se ao Partido Comunista do Brasil, passando a ter atuação partidária como suplente do Comitê Regional do Estado; QUE participou da campanha eleitoral em prol dos candidatos do Partido, não concorrendo porém em sua legenda ou de outro qualquer Partido; QUE desde a instalação do Comitê Regional do Partido neste Estado, em virtude de sua condição de intelectual, Jornalista e homem liberal surgiram desentendimentos com os dirigentes locais do Partido o que motivou o afastamento do declarante do mesmo logo após a realização das eleições efetuadas em mil novecentos e quarenta e cinco (1945) /

1935

Setembro 1945

Fls. 330
446

e cinco (1945) isso através de uma carta manifesto publicada na Imprensa local; QUE posteriormente fez publicar no Diário Oficial, uma Nota na qual declarava o seu desligamento do Partido Comunista do Brasil; QUE desde então passou a acompanhar politicamente o então Deputado Federal e ex-Presidente da República, senhor JOAO CAFÉ FILHO até o seu afastamento da vida política do Estado e do país; QUE na segunda legislatura da Assembléia Estadual o declarante foi candidato ficando entretanto como suplente, somente elegendo-se Deputado Estadual também pela legenda do Partido Social Progressista na terceira legislatura, isso no ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954); QUE como Deputado Estadual foi líder do seu Partido na Assembléia Legislativa permanecendo o seu grupo político de Deputado como fiel de balança no Legislativo Estadual o que deu ensejo a que o declarante renovasse o projeto de Reforma Constitucional dando autonomia ao município de Natal o qual veio a ser aprovado e sancionado, o que o declarante considera uma das grandes vitórias políticas da sua vida; QUE dessa época com a eleição do senhor DINARTE MARIZ para o Governo do Estado o declarante, exerceu por nomeação do então Governador o cargo de Prefeito do Natal, intercalando essas funções com as de Deputado Estadual; QUE ao mesmo tempo que exercia a liderança do grupo do senhor CAFÉ FILHO na Assembléia Estadual assumiu a direção do Jornal de Natal, na época, de propriedade daquele eminente homem público surgindo então a sua liderança nas áreas populares da Capital e do Interior do Estado; QUE anteriormente ou seja na época da segunda grande guerra exerceu também o cargo de Diretor Secretário de "O Diário" hoje Diário de Natal; QUE com o afastamento do senhor JOAO CAFÉ FILHO das lides políticas, o declarante passou a liderar esse conjunto de forças populares dentro do cenário político do Rio Grande do Norte; QUE já nessa época seguia na íntegra a Carta Testamento Vargas dentro da orientação nacionalista que norteava toda as suas atividades políticas, inclusive participando ativamente da campanha do petróleo que redundou na criação da Petrobras; QUE após a conclusão do mandato de Deputado Estadual candidatou-se a Deputação Federal classificando-se na primeira suplência, assumindo a cadeira em virtude de um rodízio na Bancada; aí permanecendo até o início da campanha para o cargo de Prefeito desta Cidade, quando licenciou-se para disputar a eleição; QUE disputou a eleição numa coligação partidária constituída pelo PSD, PTB, PSB e discidência da UDN formando a chamada Cruzada da Esperança da qual participava o atual Governador Aluizio Alves; QUE vitoriosa a campanha elegeu-se para a Chefia do Legis, digo, do Executivo Municipal, numa verdadeira consagração popular, obtendo uma maioria acima de dois terços dos votos computados; QUE após assumir a Chefia da Edilidade sofreu todos os impactos das crises políticas nacionais na sua Administração, mantendo sempre a mesma coerência de princípios que fizeram parte de sua plataforma na campanha eleitoral; QUE como nacionalista sempre pugnou pela concretização das Reformas de Base que continua considerando inadiáveis, uma vez que as mesmas representam para os seculares problemas que afligem o povo brasileiro; QUE dentro dessa posição política e como Deputado Federal também, teve oportunidade de conhecer e privar da amizade dos principais líderes Nacionalistas entre os quais ALLINA AFONSO, MIGUEL ARRAIS, LEONEL BRIZZOLA, GABRIEL PASSOS, SEIXAS DORIAS, SERGIO MAGALHAES, NEIVAS MOREIRA e o próprio Presidente JOAO GONDART, esclarecendo no entanto que não obedecia a orientação política partidária de nenhum deles; QUE como Prefeito de Natal manteve suas relações com pessoas de todos os créditos políticos e camadas sociais, inclusive com esquerdistas, direitistas, nacionalistas e apolíticos também; assim como mantinha relações formais com autoridades militares, em decorrência do próprio cargo que ocupava, adiantando ainda que essas relações era as mais estreitas possíveis tendo em vista a colaboração mútua de serviços; QUE a educação foi a meta número um do seu governo, daí nascendo a Campanha de Pé no Chão Também se Aprende a Ler que

Campanha

1954

Campanha

Embranca

Ler que visava encontrar uma solução para resolver o problema educacional da Cidade e erradicar o alarmante índice de analfabetismo existente nesta Cidade; QUE toda a orientação seguida pela Secretaria de Educação Cultura e Saúde da Prefeitura tanto na Campanha de Pê no Chão Também se Aprende a Ler como na democratização da cultura, é de sua inteira responsabilidade, uma vez que o Professor Moacyr de Goes, então Secretário de Educação da Prefeitura, Professor OMIAR PIMENTA Diretor do ensino municipal, MAILDE FERREIRA DE ALMEIDA Diretora da Diretoria de Educação e Cultura, MARGARIDA DE JESUS CORTAZ Diretora do Centro de Formação dos Professores, DIVA DA SALETE LUCENA Vice-Diretora do Centro de Formação dos Professores, GENIBERTO PAIVA CALPOS Diretor e posteriormente Vice-Diretor do Ginásio Municipal, JOSEMA DE AZEVEDO Executor da Interiorização da Campanha de Pê no Chão Também se Aprende a Ler, seguiam a sua orientação e não tinham liberdade de modificar os planos aprovados pelo Prefeito; QUE a Campanha de Pê no Chão Também se Aprende a Ler tinha como objetivo principal alfabetizar as crianças natalense, entretanto diante da realidade e da receptividade obtida teve de voltar-se para a alfabetização de adultos e, apesar da existência do Método do Professor PAULO FREIRE e das Escolas Radiofônicas patrocinadas pela Diocese, ressentiu-se de necessidade de se procurar uma cartilha condizente com a alfabetização de adultos, até aí inexistente; QUE por essa razão determinou fosse procedida a adaptação do livro de leitura para esse fim, existente no Movimento de Cultura Popular do Recife; o que foi realizado através da Professora MARIA DIVA DA SALETE LUCENA por sua determinação; QUE reservava-se o direito de prestar maiores esclarecimentos sobre o assunto quando na apresentação de sua defesa à Justiça, onde explicará a repercussão da Campanha de Pê no Chão Também se Aprende a Ler não só no país como na própria Organização das Nações Unidas; QUE em visita a Campanha estiveram personalidades de todas as correntes políticas que visitavam esta Cidade, existindo na Prefeitura um Serviço de Relações Públicas que tinha como uma de suas atribuições convidar as personalidades em trânsito ou em visita a Cidade para esse fim, assim sendo lá estiveram entre outros, o Marechal JUREZ TAVORA e o senhor FRANCISCO JULIAO, o Ministro OLIVEIRA BRITO e o padre ALÍPIO DE FREITAS; QUE nas Bibliotecas da DDC existiam livros de todas as literaturas, inclusive Marxista, por, digo, e Facista uma vez que os primeiros livros obtidos foram através de doações públicas em virtude da campanha intitulada "o livro que está sobrando na sua Biblioteca é o livro que está faltando nas mãos do povo" que nessa campanha obteve êxito invulgar reunindo a DDC cerca de vinte mil volumes, e desta forma a cidade de Natal que não possuía nenhuma Biblioteca Pública passou a contar com três Bibliotecas Populares; QUE não teve nenhuma ligação com as Ligas Camponesas da qual era Presidente deste Estado o ex-Deputado FLORIANO BEZERRA DE ARAUJO uma vez que sua posição era de apóio aos Sindicatos Rurais por achar que o Sindicalismo devia se estender ao homem do campo; QUE quando de sua candidatura a Prefeitura recebeu através de um Manifesto assinado pela quase unanimidade dos Presidentes dos Sindicatos sediado em Natal, sem nenhuma coloração política, o apóio do movimento sindical é obvio portanto que assistia com simpatia todos os movimentos legais reivindicados pelos trabalhadores, sendo essa a razão porque quase todos os dirigentes sindicais lhe procuravam na Prefeitura para solicitar auxílio e apóio para as suas reivindicações; QUE não teve nenhuma ingerência na chamada greve da Polícia Militar do Estado, tendo em vista que não desejava agravar as relações Administrativas com o Governo do Estado; QUE somente após a conclusão das medidas Administrativas tomadas pelo Estado e que resultaram na exclusão de vários chefes de famílias da Corporação e, vendo unicamente o lado humano do problema admitiu quatro dos atingidos pela medida, como diarista da Prefeitura; QUE quando da visita do senhor LEONEL BRIZZOLA a esta Cidade, no comício realizado no Grande Ponto, o mesmo abordou

117

Embranca

mesmo abordou o problema da organização do grupo de cinco
nao de onze como posteriormente passou a divulgar no sul do /
país; QUE ainda adiantou em sua oração que a organização das
dêsses grupos, através de listas deveriam ser entregues ao de-
clarante, o que nao ocorreu porque essa estruturação nao foi /
levada a sério pelos que o ouviram; QUE igualmente nao teve /
conhecimento prévio das palavras proferidas pelo parlamentar /
gaucho em relação a pessoa do General Antonio Myrici, o que /
lhe chocou profundamente tendo em vista a relação de amizade /
que o ligava aquêle militar; QUE quando exerceia pela primeira /
vêz o cargo de Prefeito integrou a Delegação Brasileira ao Con-
gresso de Municípios realizado em Madri com passagem de corte-
sia que lhe foi oferecida pela IBERIA-Linhas Aéreas Espanhola,
fim do qual visitou Portugal, Itália e França, regressando en-
tao ao Brasil, posteriormente em retribuição a recepção ofere-
cida nesta Cidade a espôsa do Presidente Frondize, recebeu /
duas passagens de cortesia das Aerolineas Argentinas, viajando
em companhia de sua espôsa a Buenos Aires e Montivideu, onde /
permaneceu durante cêrca de quinze dias; QUE no segundo manda-
to de Prefeito foi aos Estados Unidos da América do Norte como
integrante da Delegação da Associação Brasileiras de Municípios
participar de um conclave municipalista em Washington, viajan-
do em Aviao da FAB; QUE o ano passado ocorreu nesta Cidade um
movimento visando a organização da Frente de Mobilização Popu-
lar do qual fêz parte o declarante, adiantando porém que a sua
instalação ficou dependendo da vinda ao Estado de personalida-
de da política nacional o que nao ocorreu; Que igualmente fez
parte, como presidente da Frente de Libertação Nacional, insta-
lada nesta cidade, anteriormente, a qual teve vida efêmera; QUE
em sua opiniao o Governo do senhor JOAO GOULART até o-comício /
do dia treze realizado na Central do Brasil no Rio de Janeiro, /
pela constituição do seu Ministério era um governo de "Centro"
e que a partir desta data inclinava-se para se-constituir um /
Governo de Centro-esquerda, a fim de conseguir a aprovação da /
Reforma de Base através de pressao populares junto ao Congresso
Nacional; QUE quando Deputado Federal adquiriu a Baiton Cia S/A
através do seu representante nesta Cidade, firma Social, digo, /
Socil, uma Estação Transmissora de um quarto de Kilowatt, fican-
do a Baiton S/A com procuração do declarante para através do seu
Departamento Especializado a legalização da referida Estação /
Técnica de Radio, digo, para através do seu Departamento Especi-
alizado tratar da sua legalização junto a Comissao Técnica de /
Radio do Ministério de Viação; QUE nessa época existia um ca- /
nal radiofônico disponível para esta Cidade, mas por questoes /
políticas o mesmo foi cedido a Radio Trairi, propriedade do entao
Deputado Theodorico Bezerra; QUE essa Estação funcionaria sob
a denominação de Radio Rio Grande e que na véspera do encer-
ramento eleitoral a, digo, e que na véspera do encerramento da /
campanha eleitoral, funcionou em carater experimental, cêrca de
dez dias, fazendo a propaganda política do Marechal LOTT-à Pre-
sidência da República, Aluizio Alves ao Governo do Estado e do
declarante à Prefeitura de Natal; QUE após essa fase foi reti-
rada do ar, ficando guardada no mesmo local onde funcionou, no
prédio da Amplificadora Cruzeiro do Sul, mas últimamente devido
a um incidente político-pessoal com Deputado Erivan França e, /
tendo o proprietário daquela Amplificadora ficado solidário com
o referido Deputado, o declarante resolveu transportar a apare-
lhagem para a garage de sua residencia, o que fez publicamente;
QUE após a sua detenção veio a tomar conhecimento que a referi-
da Estação fôra encerrada pelo Encarregado do IPLI, estranhando
os motivos que determinaram essa atitude; QUE no dia primeiro /
de Abril dêste ano através de noticiário radiofônico foi infor-
mado do movimento revolucionário deflagrado no país e tendo em /
vista as declarações do Ministro da Guerra General JAIR DANTAS
RIBEIRO, na convicção de que estava defendendo a ordem legal /
redigiu e fez divulgar através um Manifesto no qual definia a
sua posição política em face dos acontecimentos; QUE simbolida-
mente instalou na Prefeitura o chamado Quartel General da lega-
lidade, onde foram instalados três aparelhos receptores para

Fls. 332
e 448

Epitafio

11/12

verno

Comunicação

acompanhar o desenrolar dos acontecimentos; QUE durante esse dia e à noite dezenas de pessoas compareceram à Prefeitura, onde se encontrava o declarante, para colher informações sobre o desenrolar do movimento revolucionário e levar a sua pessoa a sua solidariedade até a hora em que um contingente do Exército fez evacuar a Prefeitura; QUE através de nota divulgada pelo CGT nas Emissoras do Sul do país tomou conhecimento da decretação de greve geral em todo o país, procurando então entrar em contacto com os Comandos Militares aqui sediados a fim de tomar uma deliberação sobre o assunto, mas como os mesmos desconhecisse essas divulgações, o declarante ficou aguardando a evolução dos acontecimentos para uma tomada de posição, posterior; QUE na tarde desse dia foi informado da paralisação da Ferrovia e de outros setores profissionais mas como nessa altura dos acontecimentos a vitória do movimento revolucionário era um fato consumado nenhuma atitude de caçaria tomar; QUE o Dr. VULPIANO CAVALCANTI estava adido à Prefeitura de Natal sem percepção de vencimentos, contando apenas o tempo de serviço; QUE encara a rebelião dos sargentos em Brasília como um gesto de desespero e a atitude dos fuzileiros e marinheiros no Sindicato dos Metalúrgicos como uma manifestação de indisciplina; QUE sobre a revolução Cubana é de opinião que sendo pela auto-determinação dos povos, cada país tenha o regime que desejam; QUE nas suas viagens ao sul do país sempre mantinha contactos não somente com Ministros e Chefes de Repartições mas também com políticos inclusive líderes nacionalistas; QUE como jornalista político mais de uma vez teve que comparecer aos órgãos policiais para prestar esclarecimentos, tendo sido processado uma vez por crime de Imprensa; QUE como Diretor responsável e proprietário da "Folha da Tarde" assume inteira responsabilidade de toda a matéria redacional publicada com exceção dos artigos assinados. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, mandou a autoridade encerrar este termo que, lido e achado conforme, assina com o declarante e comigo, escrevo / que o datilografei. = = = = =

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 Edivaldo Gonçalves de Moraes.



www.dhnet.org.br